

# GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 26.614.291/0001-00

**GGRC11**

**FATO RELEVANTE**

**29/JUN/2017**

**GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), neste ato representado pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”) como administrador de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 13.690 de 4 de junho de 2014, neste ato declaram o que segue:

Em cumprimento ao disposto na instrução CVM nº 472 comunica que em 29 de junho de 2017 o referido Fundo de Investimento Imobiliário adquiriu 100% do imóvel consistente no Centro de Distribuição da **REDE DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NISSEI S.A.**, de propriedade da empresa **CLMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, nº 396, apto. 81, Vila Madalena, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.964/0001-93 (“CLMB”), pelo valor de R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais).

No mesmo ato o Fundo e a empresa **NISSEI S.A.**, acima referida celebram um contrato de locação atípico pelo prazo de 10 (dez) anos, renováveis por mais 10 (dez) anos. Pelo presente contrato de locação firmado, o Fundo receberá a título de aluguéis, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) corrigidos anualmente pela variação do IPCA, sendo este contrato iniciado em 29 de junho de 2017.

## **DO IMÓVEL**

Imóvel localizado à Rodovia Contorno Norte de Curitiba, nº 305, Cidade de Colombo, Estado do Paraná consistente no Centro de Distribuição, em terreno com área total de 39.978,25 m<sup>2</sup> e 15.349,00 m<sup>2</sup> de área construída pelo valor de R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais).

## **DALOCAÇÃO**

Foram firmados contratos atípicos de locação entre a empresa e o Fundo, pelo prazo de 10 (dez) anos, renováveis por igual período com o valor mensal de R\$270.000,00, reajustáveis pelo IPCA acumulado dos 12 meses anteriores, iniciando-se em 29 de junho de 2017.

## DA GARANTIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

---

Pelo contrato de locação atípico de 10 (dez) anos celebrado entre as partes, a locatária contratou um seguro fiança junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, tendo como beneficiário final o **FUNDO GGR FII RENDA**, com cobertura equivalente a 18 meses de aluguel, acrescido de IPTU, e será renovado a cada 12 meses, conforme obrigatoriedade do contrato de locação. Durante a vigência de todo contrato de locação, 10 (dez) anos, a locatária obriga-se a manter garantia locatícia ininterrupta. O início do contrato de locação dar-se na data de hoje, 29 de junho de 2017. A locatária também apresentou seguro patrimonial do imóvel conforme exigido em regulamento.

Para maiores informações, favor consultar os sites abaixo e o Comunicado ao Mercado com maiores detalhes sobre a operação.

<http://www.cmcapitalmarkets.com.br/AdmFiduciaria/FundosCaptacao.html>

<http://www.grupoggr.com/produtos/ggr-covepi-renda-fii/index.php>



## RELAÇÕES COM INVESTIDORES GGR

+55 (11) 4369-6100

[www.grupoggr.com](http://www.grupoggr.com)

## PRESTADORES DE SERVIÇOS

---

GESTOR



ADMINISTRAÇÃO

